



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O
DIA 06 DE MARÇO DE 2019.**

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 04 de março de 2019, para o dia 06 de março de 2019, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do feriado de Carnaval e tendo em vista que será realizado as quatro sessões mensais previstas.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 26 de fevereiro de 2019.


Ilse Faller

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 26 / 02 / 2019

Registre-se. Publique-se.